



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

RESOLUÇÃO Nº 554, DE 26 DE JUNHO DE 2024

Altera a Resolução nº 553, de 12 de junho de 2024, de modo a permitir a realização dos eventos promovidos pela Escola do Legislativo.

A PRESIDÊNCIA da Câmara Municipal de Araraquara, no uso da atribuição que lhe é conferida pela alínea *g* do inciso II do artigo 32 do Regimento Interno, após a deliberação do Plenário na 162ª Sessão Ordinária da 18ª Legislatura, da qual resulta aprovado o Projeto de Resolução nº 18/2024, promulga a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1º A Resolução nº 553, de 12 de junho de 2024, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 30. É permitida a realização do Projeto Visite a Câmara e demais eventos promovidos pela Escola do Legislativo.

.....
Art. 31. É proibida a participação de qualquer vereador na composição de mesa, na apresentação, na explanação de conteúdos, na mediação de debates ou em qualquer função relacionada à liderança e à condução dos eventos promovidos pela Escola do Legislativo.

§ 1º É proibida, inclusive, a menção à Presidência e à Vice-Presidência do órgão nos eventos promovidos pela Escola do Legislativo.

§ 2º Não se aplicam as proibições previstas neste artigo por ocasião das eleições gerais.” (NR)

Art. 2º Fica revogado o parágrafo único do art. 30 da Resolução nº 553, de 2024.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

“PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO”, 26 de junho de 2024.

PAULO LANDIM
Presidente

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Legislativo de Araraquara no dia 27 de junho de 2024.